

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

NIRE 32202521121

LEONARDO MARQUES TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 22.02.1972, portador da Carteira de Identidade nº M-6.302.573, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 892.594.916-49, residente e domiciliado à Rua Cônego Trindade, nº 200 – Bairro Jardim Leblon, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais CEP 31540-000, único componente da Sociedade Empresária Limitada denominada “**FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**”, com nome de fantasia “BIGU AZUL ECOMMERCE”; com sede na Av. Seiscentos, s/nº - Sala 106 - Quadra 10 – Módulo 01A – Galpão Azul – Bairro Tims – Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29161-399, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.216.370/0001-94 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Espírito Santo JUCEES sob o nº 32202521121 em sessão de 14.08.2018 de comum acordo e na forma de direito, RESOLVEM alterar o Contrato Social conforme cláusula e condições seguintes:

- A) Neste ato o endereço sede da Matriz altera para Avenida Cem, S/N Sala B25 Quadra 005, Lote M01, Terminal Intermodal da Serra CEP: 29161384 –Serra – Espírito Santo.
- B) Em decorrência das modificações inseridas através do presente instrumento, CONSOLIDA-SE o Contrato Social regendo-se pelo disposto na Lei 10.406 de 10.07.2002 e passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

NIRE 32202521121

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**”, com nome de fantasia “**BIGU AZUL ECOMMERCE**”;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio fiscal à Avenida Cem, S/N Sala B25 Quadra 005, Lote M01, Terminal Intermodal da Serra CEP: 29161384 - Serra - Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto social: comércio varejista de: brinquedos e artigos recreativos; equipamentos de telefonia e comunicação; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal; eletro eletrônicos; antenas; outros artigos de uso pessoal e doméstico como: tapeçaria, cortinas, persiana, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plásticos, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, tais como: panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, papel de parede, sistemas de segurança residencial; equipamentos e suprimentos de informática tais como: computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática discos e disquetes ópticos, cd-rom, cartuchos com toner para impressora; programas de computador não customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática; fogões, geladeiras, máquinas de costura, molduras e quadros, televisores, entre outros e a

fabricação de equipamentos de informática, exceto a montagem dos equipamentos de informática e a locação de equipamentos de informática; computadores, servidores, softwares, nobreaks e impressoras, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comércio varejista de ferragens e ferramentas e o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filial 01 na Avenida Seiscentos, s/nº sala 103 – Quadra 10 Módulo 01 A Galpão Azul, Bairro Tims, Serra, Estado do Espírito Santo CEP: 29161-399 com objeto social: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; de moveis e artigos de colchória, de artigo do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança de suprimentos para informática de equipamentos de uso pessoal e domestico de material elétrico e de aparelhos de uso pessoal e doméstico.

Filial 02 - no endereço Rua Doutor Álvaro Camargos nº 1970 Bairro São João Batista Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.515.252 e objeto social comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, exceto a montagem dos equipamentos de informática, fabricação de componentes eletrônicos, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14.08.2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), divididos em 800.000(oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

LEONARDO MARQUES TEIXEIRA, com 800.000(oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio LEONARDO MARQUES TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estanhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar

quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do art. 1.065 do Código Civil;

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente;

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial da data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma espécie a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas, da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Serra/ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina digitalmente o presente instrumento para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Serra (ES), 22 de fevereiro 2023

LEONARDO MARQUES TEIXEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89259491649	LEONARDO MARQUES TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 11:21 SOB Nº 20230237720.
PROTOCOLO: 230237720 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303360814. CNPJ DA SEDE: 31216370000194.
NIRE: 32202521121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEM POR CENTO GAMES COMÉRCIO LTDA

Página 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GERALDO ELITON ORNELAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de Valentim Gentil/SP, data de nascimento 05/08/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00983684610, expedida por dnt/SP em 04/10/2016 e CPF: nº 217.106.758-61, residente e domiciliada na cidade de Valentim Gentil/SP, na RUA FRANCISCO BRAZ DO AMARAL, nº 340, JARDIM MONTE BELO, VALENTIM GENTIL/SP, CEP: 15520-000.

FLÁVIO HENRIQUE ORNELAS CONDE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade Valentim Gentil/SP, data de nascimento 29/04/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02385668584, expedida por dnt/SP em 22/05/2017 e CPF: nº 169.799.458-07, residente e domiciliado na cidade de Valentim Gentil, na RUA CIDADÃO JOÃO NOVAES, nº 848, CENTRO, CEP: 15520-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÉM POR CENTO GAMES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RODOVIA Governador Mário Covas, nº SN, KM 279; SALA 87, TIMS, Serra - ES, CEP: 29161382.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA (EXCLUSIVO DE VENDAS NÃO PRESENCIAIS) DE: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; ANTENAS; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMO:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 14:50 SOB Nº 32202521121.
PROTOCOLO: 182191397 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803327752. NIRE: 32202521121.
CEM POR CENTO GAMES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 14/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEM POR CENTO GAMES COMÉRCIO LTDA

Página 2/5

TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, TAIS COMO PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, ETC, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, ETC; PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FOGÕES, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE COSTURA, MOLDURAS E QUADROS, TELEVISORES ENTRE OUTROS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE Nº 4752-1/00 – Comércio varejista Especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE Nº 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
CNAE Nº 4754-7/02 – Comércio varejista de Artigos de Colchoaria;
CNAE nº 4754-7/03 – Comércio varejista de Artigos de Iluminação;
CNAE Nº 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE Nº 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE Nº 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE Nº 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 31/07/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 14:50 SOB Nº 32202521121.
PROTOCOLO: 182191397 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803327752. NIRE: 32202521121.
CEM POR CENTO GAMES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 14/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEM POR CENTO GAMES COMÉRCIO LTDA

Página 3/5

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), divididos em 1.000 (hum mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GERALDO ELITON ORNELAS	500	500,00	50,00
FLÁVIO HENRIQUE ORNELAS CONDE	500	500,00	50,00
TOTAL	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **GERALDO ELITON ORNELAS** e **FLÁVIO HENRIQUE ORNELAS CONDE** que assinarão isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 14:50 SOB Nº 32202521121.
PROTOCOLO: 182191397 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803327752. NIRE: 32202521121.
CEM POR CENTO GAMES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 14/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEM POR CENTO GAMES COMÉRCIO LTDA

Página 4/5

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 14:50 SOB Nº 32202521121.
PROTOCOLO: 182191397 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803327752. NIRE: 32202521121.
CEM POR CENTO GAMES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 14/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEM POR CENTO GAMES COMÉRCIO LTDA

Página 5/5

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

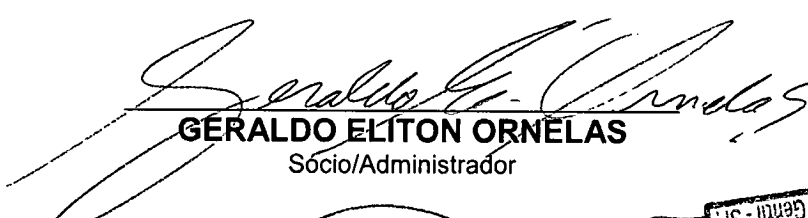
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.


CAPÍTULO XV - FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.


Vitória - ES, 31 de julho de 2018.


GÉRALDO ELTON ORNELAS
Sócio/Administrador


FLÁVIO HENRIQUE ORNELAS CONDE
Sócio/Administrador



RICCIERI PATTINI
Registrador e Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: GERALDO ELTON ORNELAS, FLÁVIO HENRIQUE ORNELAS CONDE, documento com valor econômico de R\$ 00,00.
Valentim Gentil, 31 de julho de 2018.
Em Teste da verdade. NPL471
LEONARDO DE OLIVEIRA PANTIN PEREIRA-ESCREVENTE
Total: R\$ 18,60


Leonardo de Oliveira Pantin Pereira
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 14:50 SOB Nº 32202521121.
PROTOCOLO: 182191397 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803327752. NIRE: 32202521121.
CEM POR CENTO GAMES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 14/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.756.469,73	R\$ 5.430.038,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.756.469,73	R\$ 5.430.038,76
DISPONÍVEL		R\$ 1.940.546,73	R\$ 684.882,47
CAIXA		R\$ 11.348,10	R\$ 367,46
CAIXA GERAL		R\$ 11.348,10	R\$ 367,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.929.188,63	R\$ 684.505,01
BANCO ITAU S/A		R\$ 1.929.188,63	R\$ 684.505,01
CLIENTES		R\$ 2.220.736,85	R\$ 3.699.437,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.220.736,85	R\$ 3.699.437,96
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.220.736,85	R\$ 3.699.437,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 595.186,15	R\$ 1.045.718,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 595.186,15	R\$ 1.045.718,33
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 595.186,15	R\$ 1.045.718,33
PASSIVO		R\$ 4.756.469,73	R\$ 5.430.038,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.262.418,94	R\$ 1.437.737,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 127.608,26	R\$ 4.179,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 127.608,26	R\$ 4.179,06
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 127.608,26	R\$ 0,00
Conta Corrente Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 4.179,06
FORNECEDORES		R\$ 914.055,32	R\$ 639.760,78
FORNECEDORES		R\$ 914.055,32	R\$ 639.760,78
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 914.055,32	R\$ 639.760,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 220.755,36	R\$ 792.038,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 220.755,36	R\$ 792.038,57
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 52.381,35	R\$ 247.082,90
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 32.129,80	R\$ 156.747,74
PIS A RECOLHER		R\$ 19.017,53	R\$ 62.000,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 87.773,10	R\$ 286.168,44
ICMS a Recolher Regime Especial E-Commerce		R\$ 28.457,57	R\$ 38.729,64
Estabilizacao Fiscal		R\$ 996,01	R\$ 1.308,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.758,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.196,86
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.196,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 562,07
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 458,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 103,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 225.590,11	R\$ 213.594,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 225.590,11	R\$ 213.594,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 225.590,11	R\$ 213.594,42
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 225.590,11	R\$ 213.594,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.268.460,68	R\$ 3.778.707,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.468.460,68	R\$ 2.978.707,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.468.460,68	R\$ 2.978.707,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.468.460,68	R\$ 3.490.712,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ (512.005,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 31.216.370/0001-94	
NOME EMPRESARIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01304314600	RENAN MIRANDA MONTEIRO:0130431460 0	637122239525690367 3	26/03/2021 a 26/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00819278000195	ORIENTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA:00819278000195	911504163154723959 6	01/12/2022 a 01/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.
32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 13:34:44

5D.52.DC.7D.8D.77.60.3C
1F.B0.55.5D.B6.C7.0A.64

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 17.834.450,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.834.450,78
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.300.070,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.646.429,20)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (374.576,75)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (81.156,10)
(-) (-) ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.692,56)
(-) (-) ICMS COMPETE ERCOMMES		R\$ (0,00)	R\$ (191.216,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.534.380,06
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (14.424.136,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.424.136,87)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.110.243,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (142.303,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (64.505,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.295,25)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.222,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (54.987,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (77.798,53)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (360,06)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (103,62)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (62.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.180,63)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.754,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.386,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 969.325,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 969.325,58
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (459.079,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (459.079,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (275.734,18)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (275.734,18)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (183.345,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (183.345,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 510.246,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS EM 31.12.2021

I – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{rcl} \text{ATIVO CIRCULANTE} & & 5.430.038,76 \\ \hline & = & \\ \text{PASSIVO CIRCULANTE} & & 1.437.737,34 \end{array} = 3,78$$

II – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{rcl} \text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} & & \\ \hline & = & \\ \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} & & \\ \\ 5.430.038,76 + \text{NHIL} & & 5.430.038,76 \\ \hline & = & \\ 1.437.737,34 + 213.594,42 & & 1.651.331,76 \end{array} = 3,29$$

III – SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{array}{rcl} & & \text{ATIVO TOTAL} \\ & & \hline & & \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \\ \\ \text{SG} = & & 5.430.038,76 & & 5.430.038,76 \\ \hline & = & & = & \\ & & 1.437.737,34 + 213.594,42 & & 1.651.331,76 \end{array} = 3,29$$

RENAN MIRANDA | Assinado de forma digital por
RENAN MIRANDA
MONTEIRO:01304314600
14600 | Dados: 2023.05.23 13:44:39 -03'00'

RENAN MIRANDA MONTEIRO
CONTADOR
CPF: 013.043.146-00
CRC/MG: 091886

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
NIRE	
CNPJ	31.216.370/0001-94
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2986

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2986
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.6A.10.49.71.5E.BC.7F.EB.38.29.6B.32.A3.4A.72.DB.11.65.96-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS EM 31.12.2023

I – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.485.572,93}{893.731,36} = 5,02$$

II – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.485.572,93 + 1.236.321,20}{893.731,36 + 776.890,73} = \frac{5.721.894,13}{1.670.622,09} = 3,42$$

III – SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{5.721.638,86}{893.731,36 + 776.890,73} = \frac{5.721.638,86}{1.670.622,09} = 3,42$$

RENAN MIRANDA
MONTEIRO:01304314600

Assinado de forma digital por
RENAN MIRANDA
MONTEIRO:01304314600
Dados: 2024.07.02 16:34:55 -03'00'

RENAN MIRANDA MONTEIRO
CONTADOR
CPF: 013.043.146-00
CRC/MG: 091886

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 31.216.370/0001-94	
NOME EMPRESARIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01304314600	RENAN MIRANDA MONTEIRO:0130431460 0	976664334950290244 117494	22/03/2024 a 22/03/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00819278000195	ORIENTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA:00819278000195	114020081902737990 4934086	30/11/2023 a 29/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44
.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 18:12:59

6E.23.E0.F4.29.FE.90.29
F3.0C.9D.F1.53.E1.1E.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 31.216.370/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.430.038,76	R\$ 5.721.638,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.430.038,76	R\$ 4.485.572,93
DISPONÍVEL		R\$ 684.882,47	R\$ 1.322.035,22
CAIXA		R\$ 367,46	R\$ 2.999,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 295,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 684.505,01	R\$ 1.318.739,42
CLIENTES		R\$ 3.699.437,96	R\$ 1.564.502,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.699.437,96	R\$ 1.564.502,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 342.713,81
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 342.713,81
ESTOQUE		R\$ 1.045.718,33	R\$ 1.256.321,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.045.718,33	R\$ 1.256.321,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.236.065,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.235.170,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.235.170,18
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 895,55
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 895,55
PASSIVO		R\$ 5.430.038,76	R\$ 5.721.638,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.437.737,34	R\$ 893.731,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.179,06	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.179,06	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 639.760,78	R\$ 107.047,84
FORNECEDORES		R\$ 639.760,78	R\$ 107.047,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 792.038,57	R\$ 742.575,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 792.038,57	R\$ 742.575,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.758,93	R\$ 13.107,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.196,86	R\$ 5.248,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 562,07	R\$ 7.859,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 213.594,42	R\$ 776.890,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 213.594,42	R\$ 776.890,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 213.594,42	R\$ 213.594,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 563.296,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.778.707,00	R\$ 4.051.016,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.707,00	R\$ 3.251.016,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.978.707,00	R\$ 3.251.016,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
NIRE	
CNPJ	31.216.370/0001-94
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7212

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7212
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.834.450,78	R\$ 14.338.059,76
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 17.834.450,78	R\$ 14.338.059,76
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.300.070,72)	R\$ (5.735.539,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.646.429,20)	R\$ (4.244.547,20)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (53.378,63)
(-) (-) COFINS		R\$ (374.576,75)	R\$ (1.089.962,54)
(-) (-) PIS		R\$ (81.156,10)	R\$ (236.577,98)
(-) ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (6.692,56)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS COMPETE ERCOMMES		R\$ (191.216,11)	R\$ (111.072,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.534.380,06	R\$ 8.602.520,63
(-) CMV		R\$ (14.424.136,87)	R\$ (7.865.742,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (14.424.136,87)	R\$ (7.865.742,20)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.110.243,19	R\$ 736.778,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (142.303,61)	R\$ (408.288,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (64.505,08)	R\$ (67.601,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.295,25)	R\$ (18.580,24)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.087,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.588,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (8.222,09)	R\$ (10.744,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (54.987,74)	R\$ (33.600,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (77.798,53)	R\$ (340.687,40)
(-) INSS		R\$ (360,06)	R\$ (4.719,75)
(-) FGTS		R\$ (103,62)	R\$ (2.354,86)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.507,55)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (62.400,00)	R\$ (11.142,27)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (188.499,08)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (132,72)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.180,63)	R\$ (4.015,42)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (747,59)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.163,71)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.999,70)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (943,22)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (215,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 31.216.370/0001-94
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.596,99)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (361,89)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.754,22)	R\$ (81.954,73)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.332,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.386,00	R\$ 3.969,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.386,00	R\$ 24,62
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (25,62)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.970,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.388,01)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (20.388,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 969.325,58	R\$ 312.070,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 969.325,58	R\$ 312.070,99
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (459.079,26)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (459.079,26)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (275.734,18)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (275.734,18)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (183.345,08)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (183.345,08)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 510.246,32	R\$ 312.070,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.94.0C.67.7A.5C.D0.BE.BF.F1.AD.44.70.24.8E.2A.87.11.A0.41-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL
CNPJ: 31.216.370/0003-56

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2024 às 16:49

BELO HORIZONTE, 07 de Novembro de 2024 às 16:49

Código de Autenticação: 2411-0716-4936-0821-2563

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004366070.00-70 CNPJ/CPF: 31.216.370/0003-56 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR ALVARO CAMARGOS NÚMERO: 1970

COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO JOAO BATISTA CEP: 31515252

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000813568057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.216.370/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:32 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **56BF.673C.9A98.06AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.216.370/0003-56
Certidão n°: 69379429/2024
Expedição: 10/10/2024, às 11:30:00
Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.216.370/0003-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.216.370/0003-56
Razão Social: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Endereço: R DOUTOR ALVARO CAMARGOS 1970 / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31515-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602395060114802

Informação obtida em 02/12/2024 11:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IHLMNLLMOJ**

Documento/Certidão nº **29.168.231** Exercício: **2024**

Emissão em: **22/11/2024**

Requerimento em: **11:31:39**

Validade: **22/12/2024**

Nome: **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**

CNPJ: **31.216.370.0003.56**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.216.370/0003-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2022	
NOME EMPRESARIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIGU AZUL ECOMMERCE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NÚMERO 1970	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.515-252	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATORXTECH@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9808-7838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **16:39:38** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.216.370/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018	
NOME EMPRESARIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIGU AZUL ECOMMERCE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SEISCENTOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 106 QUADRA10 MODULO 01 A GALPAOAZUL
CEP 29.161-399	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATORXTECH@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9808-7838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **19:07:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.216.370/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018	
NOME EMPRESARIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SEISCENTOS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 106 QUADRA10 MODULO 01 A GALPAOAZUL	
CEP 29.161-399	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICIPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATORXTECH@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9808-7838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 19:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.216.370/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO MARQUES TEIXEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/05/2020** às **09:59** (data e hora de Brasília).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.397.307/001-5		CNPJ / CPF 31.216.370/0003-56		DATA DE INÍCIO 14/06/2022	DATA EMISSÃO 01/11/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BIGU AZUL ECOMMERCE					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 738	REGIONAL VENDA NOVA		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS			NÚMERO 1970	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO BATISTA		CEP 31515-252	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 892.594.916-49	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO MARQUES TEIXEIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
2610-8/00-00	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS				
2621-3/00-01	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EXCETO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
2622-1/00-00	FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
					
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>					

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 03/10/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 31.216.370/0001-94 **Inscrição Estadual:** 083.501.86-0

Razão Social : FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA SEISCENTOS

Número: S N **Complemento:** SALA 106 QUADRA10
MODULO 01 A GALPAOAZUL

Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: SERRA **UF:** ES

CEP: 29161399 **Telefone:** (0031) 32130924

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividade Econômica: COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT

Data de Início de Atividade: 14/08/2018

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2018

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4681005

Nome da Empresa: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.216.370/0001-94

Atividade Principal(CNAE): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Endereço: AVENIDA SEISCENTOS, S/N, , TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Município de Serra

CEP: 29161399

Local e data: Município de Serra, quinta, 29 de outubro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em quinta, 29 de outubro de 2020.

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código 5PUSXJEQ.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



VENCER
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Atestado de Capacidade Técnica.

Vencer Comercio e Servicos, CNPJ nº09.343.725/0001-57 com sede na Avenida Mem de Sá 715 - BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada pelo procurador Sr. Juliano Marques abaixo assinado, ATESTA, sob as penas da Lei que: a empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.216.370/0001-94 com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS KM 279 SALA 87 SERRA-ES, forneceu no que diz respeito à venda os seguintes equipamentos:

125 Unidades de Desktops Marca Tcorp modelo Orion series.

Ressalta se que os produtos supra citados foram entregues dentro do prazo e com características de desempenho e funcionamento dentro da normalidade.

Belo Horizonte 24 maio de 2019.

Juliano Marques.



09 343 725 / 0001-57

VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Mem de Sá, 715 - Loja 2
Paraisópolis - CEP 30260-270

BELO HORIZONTE - MG

Carta de autorização Authorization Letter

Para / To Addressee:

TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA

PT-BR:

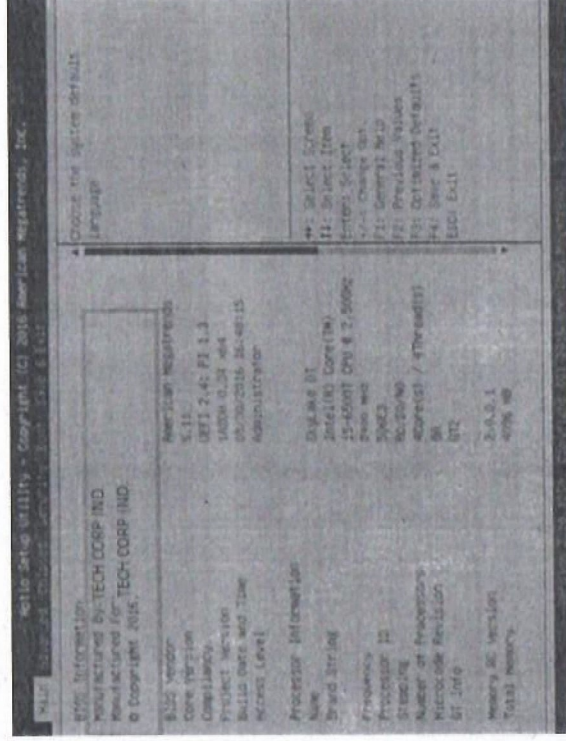
Considerando que o Destinatário acima é uma Entidade que faz negócios com um fabricante (ODM) que é parte de uma licença e / ou acordo de acesso com a American Megatrends, Inc. ("AMI") e que o destinatário deseja permissões especiais relativas à sua adição de " Fabricado por "e" Fabricado para ", suas informações de direitos autorais, bem como direitos autorais AMI e uso de direitos autorais AMI pelo fabricante em nome do Destinatário;

EN:

Whereas Addressee above is an entity doing business with a manufacturer (ODM) that is a party to a license and/or access agreement with American Megatrends, Inc. ("AMI"), and whereas Addressee desires special permissions pertaining to your addition of "Manufactured By" and "Manufactured For" information, your copyright information, as well as AMI copyrights and use of AMI copyrights by the manufacturer on behalf of Addressee;

AMI TW (American Megatrends Inc. Taiwan Branch), fabricante e desenvolvedor da BIOS, declara que Gigabyte, fabricante de placas-mãe, está autorizado a adicionar o texto (Fabricado por, fabricado para como mostrado abaixo na caixa VERMELHA) na configuração da BIOS apenas para a fabricante PC's, **TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA**, para ser usado em sua linha de produtos corporativos como fabricado pelo ODM.

AMI TW (American Megatrends Inc. Taiwan Branch), BIOS manufacturer and developer, declares that Gigabyte, motherboard vendor, is authorized to add the text (Manufactured By, Manufactured for as that shown below in RED box) in the BIOS setup solely for the PC manufacturer **TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA** to be used in its Corporate PCs line of products as manufactured by ODM.





**American
Megatrends**

美商安邁科技股份有限公司台灣分公司
American Megatrends, Inc. (AMI)-Taiwan Branch

As alterações acima mencionadas devem ser feitas sem excluir, remover, ocultar, alterar ou modificar qualquer aviso de direitos autorais da AMI ou logotipos AMIBIOS embutidos em AMIBIOS. Nenhuma outra alteração está autorizada pela AMI. Qualquer alteração não autorizada feita pelo Destinatário terá o efeito imediato da rescisão desta Carta de Autorização.

The above mentioned changes shall be made without deleting, removing, hide, altering or modifying any of AMI's copyright notices or AMIBIOS logos embedded in AMIBIOS. No other changes are authorized by AMI. Any unauthorized changes made by Addressee shall have the immediate effect of termination of this Authorization Letter.

Todos os direitos autorais associados ao BIOS da AMI, documentos relacionados e todos os outros direitos a eles são reservados pela AMI. Nada contido nesta Carta de Autorização deve ser interpretado como conferindo qualquer licença ou direito com relação a qualquer marca registrada, nome comercial, marca, nome corporativo da AMI ou qualquer outro nome ou marca ou qualquer contração, abreviatura ou simulação. A AMI retém o direito de fornecer acesso ao BIOS AMI e licenciar o BIOS AMI, e qualquer revisão ou modificação, a qualquer outro destinatário sem restrições a qualquer momento. Além disso, qualquer uso do BIOS AMI (incluindo qualquer parte do mesmo) deve conter todas as atribuições AMI de direitos autorais, rótulos, marcas registradas, marcas comerciais ou legendas confidenciais.

All copyrights associated with the AMI BIOS, related documents, and all other rights thereto are reserved by AMI. Nothing contained in this Authorization Letter shall be construed as conferring any license or right with respect to any trademark, trade name, brand name, the corporate name of AMI, or any other name or mark or any contraction, abbreviation, or simulation thereof. AMI retains the right to provide access to the AMI BIOS and to license the AMI BIOS, and any revision or modification thereof, to any other recipients without restriction at any time. Furthermore, any use of AMI BIOS (including any portion thereof) must contain all AMI attributions of copyright, labels, proprietary markings, trademarks or confidential legends.

Destinatário e / ou fabricante em nome do Destinatário, não deve remover ou ocultar quaisquer avisos de direitos autorais, rótulos, marcas registradas, marcas comerciais ou legendas confidenciais da AMI de qualquer material recebido da AMI. Quaisquer avisos apresentados ao usuário durante a execução do BIOS AMI e quaisquer avisos no manual do usuário do BIOS AMI também podem conter o nome do Destinatário, mas apenas de forma que não haja confusão quanto à propriedade e direitos da AMI AMI BIOS, ou qualquer marca registrada ou nome comercial da AMI.

Addressee, and or manufacturer on behalf of Addressee, shall not remove or hide any copyright notices, labels, proprietary markings, trademarks, or confidential legends of AMI from any materials received from AMI. Any such notices displayed to the user during the execution of the AMI BIOS and any such notices in the user's manual for AMI BIOS may also bear the name of the Addressee but only in such a manner that there is no confusion regarding AMI's ownership and rights to AMI BIOS, or any trademark or trade name of AMI.

Empresa / Company:
American Megatrends Inc.,

Destinatário / Addressee:
**TECH CORP IND. DE TECNOLOGIA
CORPORATIVA LTDA.**

Taiwan Branch.

Assinatura/Signature: [Handwritten Signature]

Assinatura/Signature: [Handwritten Signature]

Nome / Print Name: Palin Huang

Nome / Print Name: Stephane Bernardes

Cargo / Title: General Manager

Cargo / Title: CEO

Data / Date: 2018.5.15

Data / Date: 2018.5.15



A TECHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA, declara para os devidos fins que os equipamentos microcomputadores, modelos ORION SERIES, POWER PC, CORPORATE , são similares aos modelos XT3000; XT5000; XT7000;XT9000; XS3000; XS5000; XS7000; XS9000; XS3000S; XS5000S;XS7000S; XS9000S, possuindo as mesmas características técnicas e especificações, diferindo apenas na nomenclatura comercial.



TCORP INDÚSTRIA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.

Email: tcorp@tcorp.ind.br
www.tcorp.ind.br

São Paulo, 05 de Dezembro de 2019.

À

Tech Corp Indústria de Tecnologia Corporativa Ltda

DECLARAÇÃO

A **LG Electronics do Brasil Ltda**, situada à Av. Dom Pedro I, nº W7777 – Taubaté - SP inscrita sob o CNPJ 01.166.372./0001-55, declara para os devidos fins que, a **empresa Tech Corp Indústria de Tecnologia Corporativa Ltda**, cnpj 10.226.773/0001-44 localizada Rua Gararu nº 319 Sagrada Família, Belo Horizonte – MG cep: 31035-390 está apta a comercial e vender os monitores com a sua logomarca.



Marcos Paz

Sales Manager

SI & OEM Division

Office: + 55 11 2162-5643

Mobile: + 55 11 99967-6291

E-mail : <mailto:marcos.paz@lge.com>

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Av. Dr. Chucri Zaidan, 940 – Torre II - 3ºandar - CEP 04583-110 - São Paulo/SP

www.lge.com.br

Life's Good

 **LG Electronics**

Confidentiality Notice: This email, including any attachments is a confidential communication between the sender and the intended recipient. It may contain legally privileged or copyrighted information. You should not read, copy, use or disclose the content without authorisation. If you are not the intended recipient or if you have received this email in error please contact the sender immediately by return email and then delete both messages.

marcos.paz/MARCOS PAZ/2019-12-06 09:45:54

CARTA DE SOLIDARIEDADE DISTRIBUIDOR/FABRICANTE

A empresa Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda, situada a Rua Gararu 319, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte MG, CEP: 31.035-390, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.773/0001-44, DECLARA que **empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.216.370/0001-94 com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS KM 279 SALA 87 SERRA-ES** é sua representante oficial e detém poderes de negociação em nome deste fabricante.

Declara, ainda, que os produtos serão adquiridos com garantia de fábrica, **on-site por 60 meses** e com o telefone disponível para as chamadas do suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.



Stephane de Oliveira Bernardes

Diretor Geral - TCORP

www.tcorp.ind.br

com@tcorp.ind.br

31 3524-8001

10.226.773/0001-44
TECH CORP INDÚSTRIA DE
TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA
Rua Gararu, 319 - Cj. 01 e 02
Sagrada Família - CEP 31035-390
BELO HORIZONTE - MG

Tech Corp - Tecnologia Corporativa Ltda.

Rua Gararu, 319 – Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP 31.035-390.

CNPJ 10.226.773/0001-44 Inscr. Estadual 001.082471.00.37

Telefone (Pabx): 55.31(31)3524-8001 / 0800 606 8001

www.tcorp.ind.br



CERTIFICADO



Declaramos para os devidos fins que o Microcomputador TCORP – ORION SERIES, produzido pela empresa TECH CORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA - EPP, possui certificação de compatibilidade de Hardware com sistema operacional LINUX nas distribuições: MANDRIVA, SUSE LINUX, SLACKWARE, RED HAT, NOVELL LINUX DESKTOP, FENIX E UBUNTU.

Tais informações podem ser comprovadas através do Site:

<http://www.xtestlabs.com/lct/lhc.asp>

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Carlos Chang'.

Luiz Carlos Chang
Diretor
XTest Testing Labs

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.216.370/0001-94 com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS KM 279 SALA 87 SERRA-ES,** efetuou o fornecimento dos produtos abaixo discriminados:

8 unidades - Notebook TCORP Antares Séries

22 unidades – Servidor Tcorp Intrepid Series

135 unidades - Desktop TCORP Orion Séries

Atestamos a qualidade dos produtos fornecidos durante o prazo de garantia e o cumprimento quanto ao prazo de entrega.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 21 de agosto de 2019.



Creative Informática Ltda
Euomar São José
Representante Legal
RG: M4-015.544 - SSP/M

05.022.996/0001-50
CREATIVE INFORMÁTICA LTDA.
RUA TUPIS, 457 - SALA 803
CENTRO - CEP 30190-060
BELO HORIZONTE — MG



São Paulo, 27 de junho de 2012.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que a empresa DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A, com sede na R. Dona Otília, 1291 – Tarumã – Manaus/AM, fabricante nacional de placas para computadores, devidamente licenciada e certificada no Ministério de ciência e Tecnologia, inscrita sob o CNPJ 84.489.988/0001-94, produz em suas linhas de montagem placas-mãe (motherboards) customizadas e sob encomenda para a TECHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA, Inscrita sob o CNPJ 10.226.7/0001-44 situada a Rua Gararu, 319 - Bairro Sagrada Família - Belo Horizonte/ MG.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ivaír Errera da Silva
Gerente de Canais - OEM

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) IVAÍR ERRERA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 04 de julho de 2012.
Em Teste da verdade. Cód. [19080099411522201069925-5207]

ETIENE CALEGARO - ESCRIVENTE (ATO 4º/OTM R\$ 4,00)
1 Ato:AB-621429

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMANAS BOLI CASURAS

REGISTRADOR E TABELIÃO
Etienne Calegario
Escrivente Autorizado

Coletoria Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo

FIRMA 1

1063AB62

REGISTRADOR E TABELIÃO
Etienne Calegario
Escrivente Autorizado

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO

DECLARAÇÃO DMI2.0/DMTF

A empresa Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda, situada a Rua Gararu 319, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte MG, CEP: 31.035-390, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.773/0001-44, sob as penas da lei que seus produtos possuem total compatibilidade com o padrão DMI 2.0 DMI 2.0 (Desktop Management Interface) da DMTF (Desktop Management Task Force).

Declara, ainda, que os produtos serão adquiridos com garantia de fábrica, on-site **por 60 meses** por meio da rede nacional de assistência Tcorp e com o telefone 0800 disponível para as chamadas do suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

Stephane de Oliveira Bernardes

Diretor Geral - TCORP

www.tcorp.ind.br

com@tcorp.ind.br

31 3524-8001

10.226.773/0001-44
TECH CORP INDÚSTRIA DE
TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA
Rua Gararu, 319 - Cj. 01 e 02
Sagrada Família - CEP 31035-390
BELO HORIZONTE - MG

Tech Corp - Tecnologia Corporativa Ltda.

Rua Gararu, 319 – Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP 31.035-390.

CNPJ 10.226.773/0001-44 Inscr. Estadual 001.082471.00.37

Telefone (Pabx): 55.31(31)3524-8001 / 0800 606 8001

www.tcorp.ind.br



- [ABOUT ENERGY STAR](#)
- [PARTNER RESOURCES](#)

Look for **Partners** in a different Country and State:

All Countries ▾

All States ▾

All Cities

Go

[New Search](#) [Refine Search](#)

1 of 1

Show: [25](#) [50](#) [100](#) [All](#)

Name (Org ID) ▾	Partner Type	City	State	Award Category (Year)
Tech Corp Industria De Tecnologia Corporativa LTDA (1097587)	Product Manufacturer	Belo Horizonte, Minas Gerais	Brazil	

1 of 1

Show: [25](#) [50](#) [100](#) [All](#)

[Energy Efficient Products](#)

[Learn about ENERGY STAR Products](#)

[Save Energy at Home](#)

[Take the Pledge](#)

[Learn about Climate Change](#)

[Energy Savings At Home](#)

[Home Assessment Tools](#)

[Home Improvement Resources](#)

[Seal and Insulate Your Home](#)

[Learn about ENERGY STAR Products](#)

[Learn about Home Performance with ENERGY STAR](#)

[Save Energy At Home](#)

[Energy Efficient New Homes](#)

[Find Builders and Incentives](#)

[Home Features and Benefits](#)

[Homeowner Testimonials](#)

[Resources for Partners](#)

[Energy Strategies for Buildings & Plants](#)

[Facility Owners & Managers](#)

[Service Providers](#)

[Energy Efficiency Program Administrators](#)

[Tools & Resources](#)

[Training](#)

[ENERGY STAR Home](#)

[Recursos en Español](#)

[Publications](#)

[Contact Us | FAQs](#)

[Newsroom](#)

[Kids](#)

[Privacy](#)



[EPA Home](#)



[DOE Home](#)




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA

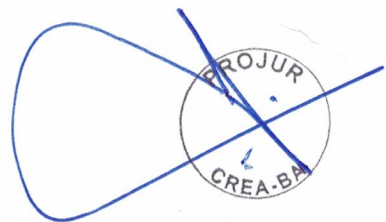
ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins que a empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.216.370/0001-94, estabelecida na Rod. Governador Mario Covas, Km 279, Sala 87, TIMS, 29.161-382, Serra-ES, vendeu ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA**, CNPJ nº 15.233.026/0001-57, 50 (cinquenta) unidades de “microcomputador Tcorp Core I3-8100, 8GB Ram, 240 GB SSD, DVD-RW, W10, Monitor 21,5”, Mouse/Teclado s/fio, Caixa so” e 6 (seis) unidades “microcomputador Tcorp Core I7-6700, 16GB Ram, 480 GB SSD, DVD-RW, W10, Monitor 23”, Mouse/Teclado, Caixa so” de importe de R\$ 163.506,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais), referente a Nota Fiscal 119 série 1, emitida em 18/12/2019, em anexo.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2020.


Claudia Miranda Freitas
Superintendente



DECLARAÇÃO DE REGIME DE OEM

A GIGA-BYTE TECHNOLOGY CO. LTD, situada no endereço No.6, Bao Chiang Road, Hsin-Tien Dist., New Taipei City 231 Taiwan, R.O.C, fabricante de PLACAS-MÃE (Mother boards) da marca GIGABYTE, DECLARA para os devidos fins que fabrica e fornece placas-mãe exclusivas , não sendo de livre comercialização, para a empresa TECHCORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA, CNPJ 10.226.776/0001-44, sediada a Rua Gararu, 319 Sagrada Família Belo Horizonte Minas Gerais, referente aos modelos abaixo:

TCORP FAMILIA ORION SERIES

TCORP INTREPID SERIES

TCORP ANTARES SERIES

TCORP ENTERPRISE SERIES

Declaramos ainda que todos os drivers necessários para o bom funcionamento dos equipamentos são fornecidos de maneira individual e também através do nosso site <http://br.gigabyte.com/support-downloads.aspx>.

Publicado por/Issued by: GIGABYTE Technology Co., Ltd.

Data / Date: 10/05/2018

Nome / Name: Tarcisio Alves

Cargo / Title: Sales Project Manager

Assinatura / Signature: _____



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

CERTIFICATE OF TECHNICAL CONFORMITY

INTRANSFERÍVEL
(CANNOT BE TRANSFERRED)

Número do Certificado: 19346-19.01
(Certificate Number)

Data da Emissão do Certificado: 26/01/2021
(Certificate Issue)

Data da Validade do Certificado: 26/01/2027
(Expiration Date of Certificate)

A validade desta Certificação Voluntária está atrelada à realização das avaliações de manutenção bienais ou tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICBR.

The validity of this Voluntary Certification is linked to the evaluations of maintenance each two years or treatment of possible nonconformities according to the ICBR guidelines.

Solicitante: Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda.
(Applicant)
CNPJ: 10.226.773/0001-44
Rua Gararu, 319, Sala: C1 E C2,
Sagrada Familia, Belo Horizonte/MG,
Brasil - CEP: 31.035-390

Fabricante: Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda.
(Manufacturer)
CNPJ: 10.226.773/0001-44
R. Gararu, 319, Sala: C1 E C2, Sagrada Familia, Belo Horizonte/MG - Brasil - CEP: 31.035-390

Fabricante Contratado: Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda.
(Manufacturing Site / Unidade Fabril)
CNPJ: 10.226.773/0001-44
R. Gararu, 319, Sala: C1 E C2, Sagrada Familia, Belo Horizonte/MG - Brasil - CEP: 31.035-390

Tipo de Produto: Computador de Mesa (Desktop)
(Product Type)

Modelo(s): XT3000; XT5000; XT7000; XT9000; XS3000; XS5000; XS7000; XS9000; XS3000S; XS5000S; XS7000S; XS9000S
(Model(s))

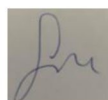
- CISPR 22: 2008
- CISPR 24: 2010
- IEC 61000-3-2: 2009
- IEC 61000-3-3: 2008
- IEC 60950-1: 2005 + A1: 2009
- Anexo E da Portaria Inmetro nº 170/2012

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis: - IEC 61000-3-3: 2008
(Technical Standard Applicable) - IEC 60950-1: 2005 + A1: 2009
- Anexo E da Portaria Inmetro nº 170/2012



O Instituto de Certificações Brasileiro S/A concede esta Certificação como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) de acordo com as prescrições da Portaria INMETRO nº 170, de 10 de Abril de 2012 e suas complementares. Instituto de Certificações Brasileiro S/A grants this certification as Product Certification Body, accredited by CGCRE, recognized by Brazilian System of Conformity Assessment (BSCA) according to the requirements of INMETRO Ordinance number 170 issued in April, 10th 2012 and its complementary.

Campinas, 23 de agosto de 2022.



Ismar Antão Marques
Presidente ICBR



BUREAU VERITAS
Certification



Certificação

Conferida à

TECH CORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.

RUA GARARU, 319, SAGRADA FAMÍLIA, 31053-390 - BELO HORIZONTE/MG

BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da

Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade

com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

ISO 9001:2008

ESCOPO DE FORNECIMENTO

PROJETO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPUTADORES.

Data da Aprovação Original: 08/08/2012

Subjeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização,

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

Data: 09/08/2020


Lucia Nupedá Pereira / Technical Manager
Managing and Issuing Office:
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar
Centro Empresarial do Aço
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



**BUREAU
VERITAS**



BUREAU VERITAS
Certification

Certificação

Conferida à

TECH CORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.

RUA GARARU, 319, SAGRADA FAMÍLIA, 31053-390 - BELO HORIZONTE/MG

BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

ISO 14001:2004

ESCOPO DE FORNECIMENTO


PROJETO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPUTADORES.

Data da Aprovação Original: 08/08/2012

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização,

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

Data: 09/08/2020


Lucia Nunes Pereira - Technical Manager
Managing and Issuing Office:
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar
Centro Empresarial do Aço
04311-000 - Vila Guatani - São Paulo/SP - Brasil



**BUREAU
VERITAS**

DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE RUIDOS

ISO 9296 / ISO 7779

TECHCORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA , fabricante nacional de equipamentos de TI, situada a Rua Gararu 319, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte MG, CEP: 31.035-390, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.773/0001-44, DECLARA Sob as penas da lei, que cumpre rigorosamente os critérios e especificações normativas obrigatórios de informação de nível de ruído estabelecidos pelo ISSO 9296 nos equipamentos do tipo Desktop, Notebooks, All In One de sua linha de fabricação, reportando os valores máximos de ruídos aferidos em decibéis conforme estabelece o ISO 7779.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2024.



Stephane de Oliveira Bernardes

Diretor Geral - TCORP

www.tcorp.ind.br

com@tcorp.ind.br

31 3524-8001

10.226.773/0001-44
TECH CORP INDÚSTRIA DE
TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA
Rua Gararu, 319 - Cj. 01 e 02
Sagrada Família - CEP 31035-390
BELO HORIZONTE - MG

São Paulo, 11 de Junho de 2012.

A
Techcorp Indústria de Tecnologia Corporativa Ltda.
Rua Gararu, 319 Bairro: Sagrada Família – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 10.226.770/0001-44

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins Licitatórios que nossa empresa K-MEX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.900.282/0001-05 localizada no Município de Pouso Alegre – MG é fabricante de Monitores de LCD e LED, All IN ONE, Gabinetes e Importadora de Teclado, Mouse, Leitor de Cartão e Caixa de Som e certifica para os devidos fins que a Empresa **TECHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA**, com sede estabelecida na Rua Gararu, no. 319 – Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ 10.226.773/0001-44 e IE 001.082.471.00-37, está autorizada a comercializar nossos produtos em Regime O&M ou com sua marca em nossos produtos, por meio de impressão nos mesmos os quais são utilizados na montagem de seus Microcomputadores, podendo também dar suporte e garantia de funcionamento aos equipamentos e prestar assistência técnica, desde que os produtos estejam operando dentro das condições especificadas pelo Fabricante.

Sendo o que tínhamos até o momento.

Atenciosamente,

CHEN TIEN SOU 陳添壽

K-mex Indústria Eletrônica Ltda.

Chen Tien Sou.

Vice Diretor Executivo.



MCTIC

Home (/SISEPIN/) / Cadastro das empresas habilitadas

Cadastro das empresas habilitadas à fuição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome Fantasia:	ARQUIMEDES
Razão Social:	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	05.374.975/0001-01
Endereço:	Rua Alcobaça 1475 São Francisco Belo Horizonte / MG - 31255210
Contato:	Daniel Ayub Caldeira ayub@arquimedesmg.com.br (31)30456999 http://www.arquimedesmg.com.br
Nome Fantasia:	ATI - Automação
Razão Social:	ATI AUTOMACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ:	22.311.229/0001-80
Endereço:	Rua Paulo Freire de Araújo, 280 Estoril Belo Horizonte / MG - 30494280
Contato:	Túlio Tamietti Prado Galhano tulio@ati.com.br (31)21053100 http://www.ati.com.br
Nome Fantasia:	BEL MICRO
Razão Social:	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA
CNPJ:	71.052.559/0001-03
Endereço:	Rod. Anel Rodoviário, Av. Celso Mello Azevedo, nº 3.713 Bairro Bonsucesso Belo Horizonte / MG - 30390070
Contato:	Leonardo Buque Alvarenga financeiro@belmicro.com.br (31)25320301 http://www.comprebel.com.br

Nome Fantasia:	DHCP INFORMÁTICA
Razão Social:	DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ:	05.549.856/0001-34
Endereço:	Rua Biquinhas 182 Betânia Belo Horizonte / MG - 30580400
Contato:	Gilson Domingos Alves pablo@dhcp.com.br (31)31160407 http://www.dhcp.com.br
Nome Fantasia:	EMPRESA 1
Razão Social:	EMPRESA 1 - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	01.862.295/0001-78
Endereço:	AV. ANTONIO ABRAHAO CARAM 662 SÃO JOSE Belo Horizonte / MG - 31275000
Contato:	ERICO SIMON DE MORAES erico@empresa1.com.br (31)35155200 http://www.empresa1.com.br
Nome Fantasia:	GELTH
Razão Social:	GELTH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ:	02.357.885/0001-06
Endereço:	Av. Heraclito Mouratilde;o de Miranda, 2.360Castelo Castelo Belo Horizonte / MG - 31330382
Contato:	Aldo de Oliveira Freitas aldo@gelth.com.br (31)25191500 http://www.gelth.com.br
Nome Fantasia:	JFA
Razão Social:	JFA ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	06.164.639/0001-99
Endereço:	Av. Pedro II, 4735 Jardim Montanhês Belo Horizonte / MG - 30750000
Contato:	Anderson Camelo Alves andersoncamelo@gmail.com (31)32452830 http://www.jfaeletronicos.com

Nome Fantasia:	NEOCONTROL S
Razão Social:	NEOCONTROL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO S.A
CNPJ:	07.048.760/0001-18
Endereço:	Rua Santa Fé, 100, 3º andar Sion Belo Horizonte / MG - 30320130
Contato:	Gabriel Peixoto Ubirajara gabriel@neocontrol.com.br (31)32273015 http://www.neocontrol.com.br
Nome Fantasia:	POWERPC
Razão Social:	POWERPC LTDA
CNPJ:	06.697.988/0004-19
Endereço:	Av. Ivai, 425-A Dom Bosco Belo Horizonte / MG - 30850000
Contato:	Pedro Paulo de Andrade pedro@gpj.com.br (31)25190427 http://www.gpj.com.br
Nome Fantasia:	TEM INDÚSTRIA
Razão Social:	TEM INDÚSTRIA ELETRÔNICA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CNPJ:	06.219.211/0001-04
Endereço:	Rua Padre Agostinho Lattenkamp, 32 A Jardimópolis Belo Horizonte / MG - 30532250
Contato:	Hebert Geraldo Barbosa contabil@tem.ind.br (31)33339849 http://www.tem.ind.br
Nome Fantasia:	WAZ HARDWARE
Razão Social:	WAZ HARDWARE IMPORT. E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	06.036.939/0001-92
Endereço:	Av. do contorno, 2939 , lojas 1 a 7 Santa Efigenia Belo Horizonte / MG - 30110013
Contato:	Wellington Alves de Sousa was@waz.com.br (31)84547131 http://www.waz.com.br

[Voltar](#)



Ref. Certif. No. / Nº do Certificado:

NCC 15.03742CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE
PRODUTOSCONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A
CERTIFICATION BODY**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE****CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE**

Produto Product	Família de Microcomputadores TCorp
Marca Mark Modelo / Tipo de referência Model / Type Ref.	Marca: TCorp Modelo: ORION xyzw vcs, ANTARES xyzw vcs e INTREPID xyzw vcs
Solicitante (Nome, endereço, CEP e CNPJ) Applicant (Name, address, ZIP)	TECHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA. Rua Gararu, 319 - Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31035-390 CNPJ: 10.226.773/0001-44
Fábrica - (Nome, endereço, CEP e CNPJ) Factory - (Name, address, ZIP)	TECHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA. Rua Gararu, 319 - Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31035-390 CNPJ: 10.226.773/0001-44
Especificações e principais características Ratings and principal characteristics	127 V~ / 2,1 A / 60 Hz 220 V~ / 1,2 A / 60 Hz
Informações adicionais Additional information	Tecnologia da Informação (Compatibilidade Eletromagnética)
Número de identificação de processo Process identification number	30193/14.1
Uma amostra do produto foi testada e verificada a conformidade com A sample of the product was tested and found to be in conformity with	CISPR 22: 2008, CISPR 24: 1997, IEC 61000-4-2: 2001, IEC 61000-4-3: 2008, IEC 61000-3-3: 2008, IEC 61000-4-4:2002, IEC 61000-4-5: 2005, IEC 61000-4-6: 2006, IEC 61000-4-8: 2001, IEC 61000-4-11: 2004

Este Certificado de Conformidade foi emitido por um Organismo de Certificação.
This Conformity Certificate is issued by a Certification Body.

WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR:
04261009803

Technical Manager CREA SP:
123392/D1 - NCC Certificações
do Brasil Ltda. - Autorizado
por: AR DigitalCert Fenacon

Wilson Bonato
Gerente Técnico / Technical Manager

NCC Certificações do Brasil Ltda.
www.ncc.com.br
Brasil



Data de emissão / Issued Date: 13/04/2015
Válido até / Valid until : N/A
Data da certificação inicial / Initial certification date: 13/04/2015
Revisão / Revision: 0



Ref. Certif. No. / Nº do Certificado:

NCC 15.03743CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE
PRODUTOSCONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A
CERTIFICATION BODY**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE****CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE**

Produto Product	Família de Microcomputadores TCorp
Marca Mark Modelo / Tipo de referência Model / Type Ref.	Marca: TCorp Modelo: ORION xyzw vcs, ANTARES xyzw vcs e INTREPID xyzw vcs
Solicitante (Nome, endereço, CEP e CNPJ) Applicant (Name, address, ZIP)	TEHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA. Rua Gararu, 319 - Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31035-390 CNPJ: 10.226.773/0001-44
Fábrica - (Nome, endereço, CEP e CNPJ) Factory - (Name, address, ZIP)	TEHCORP INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA. Rua Gararu, 319 - Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31035-390 CNPJ: 10.226.773/0001-44
Especificações e principais características Ratings and principal characteristics	127 V~ / 2,1 A / 60 Hz 220 V~ / 1,2 A / 60 Hz
Informações adicionais Additional information	Certificação voluntária de Tecnologia da Informação (Segurança)
Número de identificação de processo Process identification number	30193/14.2
Uma amostra do produto foi testada e verificada a conformidade com A sample of the product was tested and found to be in conformity with	IEC 60950-1: 2006

Este Certificado de Conformidade foi emitido por um Organismo de Certificação.
This Conformity Certificate is issued by a Certification Body.

WILSON MONTEIRO Technical Manager CREA SP:
125392/0 - NCC Certificações do
Brasil Ltda. - Autenticado por: AR
BONATO JUNIOR: DigitalCert Fenaccon
04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico / Technical Manager

NCC Certificações do Brasil Ltda.
www.ncc.com.br
Brasil



Data de emissão / Issued Date: 13/04/2015

Válido até / Valid until : N/A

Data da certificação inicial / Initial certification date: 13/04/2015


Revisão / Revision: 0

BRAZIL PC

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que a empresa POWERPC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA estabelecida a AV. Ivaí, 425-A Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte – MG CEP: 30.850-000 , inscrita no CNPJ sob o nº: 06.697.988/0004-19, fabricante de equipamentos de informática, produz em suas linhas de montagem, sob regime OEM, computadores Tipo Desktop projetados e concebidos especificamente para os modelos da Família Orion Series, sob encomenda, para Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa, inscrita sob o CNPJ 10.226.773/0001-44, situada a Rua Gararu 319 - Bairro Sagrada Família - BH - MG, devidamente registrados na portaria nº 476 de 19/06/2009 publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 22/06/2009.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2018


POWERPC COM. DE EQ. DE INF.
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE
SÓCIO-DIRETOR

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguareo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Luiz Gustavo Oliveira de Andrade*****
Belo Horizonte, 16/01/2018 14:08:22 Rafael N.

Emo. R\$4,80 T. F. 01: R\$1,49 T. C. 01: R\$6,29





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (ROHS)

A Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa LTDA, com sede a Rua Gararu 319, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, Cep: 31035-390, inscrita no CNPJ sob o n° 10.226.773/0001-44, fabricante nacional dos Computadores Desktops Tcorp Orion Series, Notebooks Tcorp Antares Series, Servidores Tcorp Intrepid Series, All In One Tcorp Enterprise Series, Mini Pc Tcorp Constellation Series, declara sob as penas da lei que toda a sua linha de produtos, cumpre a normativa internacional ROHS - Restriction of Certain Hazardous Substances - na fabricação de seus equipamentos, que não possuem concentração acima da recomendada das seguintes substancias:

Cádmio (Cd)
Mercúrio (HG)
Cromo Hexavalente (CR(VI))
Bifenilos Polibromados (PBBs)
Éteres Difenil Polibromados (PBDEs)
Chumbo (Pb).

Os produtos acima citados foram submetidos aos seguintes testes:

- 1) Florescência de Raios-X
- 2) Analise de XRF
- 3) Varreduras de XRF

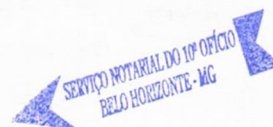
Os produtos acima encontram se em acordo com a diretiva 2002/95/EC.
Nenhum dos produtos acima excedeu os limites de ROHS de 0,1% ou 1.000 ppm.

* With reference to EN 1122:2001, to determine total Cadmium content; With reference to GB/T 17593.3-2006, to determine Cr (VI) content; With reference to ISO 14184-1:2010, ISO 17226-2:2008, to determine Formaldehyde content; With reference to GB/T 18414.1-2006, to determine PCP content; With reference to DIN54231:2005, to determine Allergenous Dyes; With reference to US EPA 3550C:2007&US EPA 8270D:2007, to determine Phthalates. With reference to ISO 17234-1:2010, EN 14362-1:2003, to determine AZO.

Item	Unit	MDL	001	002
Total Cadmium	mg/kg	0,1	ND	ND
Hexavalent Chromium	mg/kg	0,1	ND	ND
Free Formaldehyde	mg/kg	0,1	33	ND
PCP	mg/kg	0.5	ND	ND




Stephane de Oliveira Bernardes
Sócio Diretor





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **31.216.370/0001-94**, sediada em ROD GOVERNADOR MARIO COVAS SN KM 279 SL 87 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / CEP: 29161-382, forneceu ao Hospital das Forças Armadas, inscrito sob o CNPJ nº **03.568.867/0001-36**, situado em Brasília/DF, computadores conforme a quantidade e descrição a seguir.

2. **Dados do fornecimento:**

Processo administrativo: 60550.024789/2019-16
Nota de Empenho: 2019NE803707, de 27 de DEZ de 2019

Item Edital	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
7	Estações de trabalho com Processador Core i5 9ª Geração; 8GB memória RAM DDR4; Unidade de estado sólido (SSD) de 240GB; Monitor de vídeo de 21 polegadas com HUB USB 3.0 integrado; Wifi integrada; Teclado e Mouse usb; 6 portas USB 3.1 integradas, sendo 2 frontais e 4 traseiras. Uma das portas frontais poderá ser Type C; sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits em português (ou versão superior) e Microsoft Office 2016 Professional Plus; Suporte Técnico <i>on-site</i> , incluindo a garantia do equipamento por, no mínimo, 05 (cinco) anos.	UND	134	3.900,00

3. Declaramos, ainda, que o fornecimento do material ocorreu dentro dos padrões de qualidade, nada constando, até o presente momento, fato que desabone técnica e comercialmente sua conduta.

Brasília, 15 de abril de 2020.

MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA - 2º Ten OTT EB
Chefe da Subdivisão de Governança da Tecnologia da Informação

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Gomes da Silva, Chefe**, em 15/04/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 23/04/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2232114** e o código CRC **B72C2C44**.

[Home](#)[About](#)[Membership](#)[Education](#)[Events](#)[Developers](#)[Public Support](#)

[Unified Extensible Firmware Interface Forum](#)

[Member Pages](#)

 [Home](#) » [Membership](#)

Membership List

The UEFI Forum community of members is represented by industry-leading OEMs, IHVs, chip manufactures, BIOS and firmware vendors and operating system vendors.

Promoters

[AMD](#) [IBM](#)
[American Megatrends, Inc.](#) [Insyde Software](#)
[Apple Inc.](#) [Intel](#)
[ARM Limited](#) [Lenovo](#)
[Dell](#) [Microsoft](#)
[Hewlett Packard Enterprise](#) [Phoenix Technologies](#)
[HP, Inc.](#)

Contributors

[Abaco Systems](#) [Mellanox Technologies](#)
[Absolute Software Corporation](#) [Nanjing Byosoft Co., Ltd.](#)
[Aquantia Corporation](#) [NEC Corporation](#)
[ASUSTeK COMPUTER INC.](#) [NVIDIA](#)
[Broadcom Corporation](#) [NXP B.V.](#)
[Canonical Limited](#) [Oracle America, Inc.](#)
[Cavium Inc.](#) [Positivo Tecnologia S.A.](#)
[Cisco](#) [Pre-OS Security Inc.](#)
[Citrix Systems, Inc.](#) [Qlogic Corporation](#)
[CoreOS, Inc.](#) [Qualcomm Inc.](#)
[Cumulus Networks Inc.](#) [Red Hat, Inc.](#)
[Daten Tecnologia](#) [Seagate Technology LLC](#)

[DisplayLink \(UK\) Ltd.](#)
[EMC Corporation](#)
[Fujitsu Technology Solutions GmbH](#)
[Fuzhou Rockchip Electronics Co. Ltd.](#)
[Google](#)
[HonHai Precision Industry Co., Ltd.](#)
[Huawei Technologies Co., Ltd](#)
[INSPUR \(Beijing\) Electronic Information Industry Co., Ltd.](#)
[Linaro Ltd.](#)
[Login Informatica Com. Repr. LTDA](#)
[Loongson Technology Corporation Limited](#)

[SK Hynix Memory Solutions Inc.](#)
[SUSE LLC](#)
[Texas Instruments](#)
[The Linux Foundation](#)
[The MITRE Corporation](#)
[Toshiba Client Solutions Co., Ltd.](#)
[VMware, Inc.](#)
[Western Digital Technologies](#)
[Xilinx, Inc.](#)
[ZD Technology \(Beijing\) Co., Ltd.](#)

Adopters

[3MD dba Hard Drives NW](#)
[9elements GmbH](#)
[A.D. Nieman & Associates, LLC](#)
[A.I.Corporation/BIOS Group](#)
[AAEON Technology Inc.](#)
[Accusys, Inc.](#)
[Acer Inc.](#)
[Adaptec, Inc.](#)
[ads-tech GmbH](#)
[Advantech Co., Ltd.](#)
[AGS Sundyne Technologies Pvt. Ltd.](#)
[Airdesk Ltd.](#)
[Alcor Micro Corp.](#)
[Allion Labs, Inc.](#)
[ALTELL Ltd.](#)
[AlterSciences](#)
[American Arium](#)
[AMOI Electronics Co., Ltd.](#)
[Anna University - College of Engineering](#)
[Apricorn](#)
[Arca Noae, LLC](#)
[Arista Corp.](#)
[Arquimedes Automacao E Informatica LTDA.](#)
[ASSET InterTech, Inc.](#)
[AssurAware, Inc.](#)
[Atlona Inc.](#)
[ATTO Technology](#)
[AuthenTrend Technology Inc.](#)
[Authorizer Technologies, Inc.](#)
[Avid Technology, Inc.](#)
[Axiom Electronics, LLC](#)
[Axiomtek Co., Ltd.](#)
[Balance Software Corp.](#)
[Battelle Memorial Institute, Pacific Northwest Division](#)
[BCM Advanced Research](#)

[Konsulko Group](#)
[Kontron Embedded Modules GmbH](#)
[Kraftway Corporation PLC](#)
[LCC Rubinteh](#)
[LCFC](#)
[LG Electronics](#)
[Lockheed Martin Corporation](#)
[Lower Crossing, Inc.](#)
[LucidLogix](#)
[Marvell International Ltd.](#)
[Matrox Graphics Inc.](#)
[MBDA UK Ltd.](#)
[MediaTek Inc.](#)
[MediCapture, Inc.](#)
[Mensys B.V.](#)
[Mercury Computer Systems](#)
[Micro-Star Int'l Co., Ltd](#)
[Microchip Technology](#)
[Micron Technology, Inc.](#)
[Microsemi Corporation](#)
[Mitrastar Technology Corp.](#)
[MokaFive](#)
[Montage Technology](#)
[Mossbit Technologies](#)
[Myricom, Inc.](#)
[National Instruments Corporation](#)
[National Technical Systems](#)
[Naval Postgraduate School](#)
[NEC Personal Products Ltd.](#)
[Neterion, Inc.](#)
[Netlist Inc.](#)
[NetXen Inc.](#)
[Neusoft](#)
[New H3C Technologies Co., Ltd.](#)
[Newport Enterprises Inc.](#)

[Beijing AnHeng SecoTech Information Technology Co., Ltd.](#)

[BiTMICRO Networks Inc.](#)

[Brown's Operating System Services Limited](#)

[BSQUARE Corporation](#)

[CalDigit, Inc.](#)

[Calxeda, Inc.](#)

[Canon Inc.](#)

[Captec Ltd.](#)

[Centerm Information Co., Ltd.](#)

[CenterTools Software GmbH](#)

[Central South University](#)

[Check Point Software](#)

[Chelsio Communications, Inc.](#)

[China Greatwall Computer Shenzhen Co., Ltd.](#)

[CHUNGHSIN INDUSTRY GROUP](#)

[CircleSoft LLC](#)

[Circuitco](#)

[Cisc Systems](#)

[Computer Task Group](#)

[Concurrent Technologies Plc](#)

[conpal GmbH](#)

[coresystems GmbH](#)

[Courtyard Electronics Ltd.](#)

[Cray, Inc.](#)

[CrossInfo Architects](#)

[Cryptomill Technologies Ltd.](#)

[CSWL, Inc.](#)

[Dawning Information Industry_\(Beijing\) Corp., Ltd.
\(Sugon\)](#)

[Def-Logix, Inc.](#)

[Denali Software](#)

[DeviceVM, Inc.](#)

[Diablo Technologies, Inc.](#)

[Dialogue Technology Corp.](#)

[Diskeeper Corporation](#)

[Dot Hill](#)

[Egis Technology Inc.](#)

[Elite Group Computer Systems Co., Ltd.](#)

[EliteBytes Limited](#)

[Eltan Comm B.V.](#)

[Embedded Research Solutions](#)

[emBoot Inc.](#)

[Emerson Network Power, Embedded Computing](#)

[EMUTEX LTD.](#)

[Enmotus, Inc.](#)

[Etegro Technologies](#)

[Eurosoft\(UK\) Ltd.](#)

[EVOG](#)

[NTI Corporation](#)

[NVELO, Inc.](#)

[OpenMars Development LLC](#)

[Order N Development, LLC](#)

[OSBASE, LLC](#)

[Panasonic Corporation](#)

[Parallels IP Holdings GmbH](#)

[Pegatron Corporation](#)

[Peppercon AG](#)

[PGP Corporation](#)

[PixelNext Inc.](#)

[PLX Technology, Inc.](#)

[Portlock](#)

[Proformatique](#)

[Quanta Computer Inc.](#)

[Radisys Corporation](#)

[Realtek Semiconductor Corp.](#)

[Red Flag Software Co., Ltd.](#)

[Renesas Electronics Corporation](#)

[RPA RusBITech](#)

[Ruijie Networks](#)

[Sandia National Laboratories](#)

[SanDisk Corporation](#)

[Sanmina Corporation d/b/a Viking Technology](#)

[SecurStar GmbH](#)

[SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA](#)

[Sensics, Inc.](#)

[ServerEngines Corp.](#)

[Shanghai Advanced Research Institute](#)

[Shanghai IP3 Technology Co., Ltd.](#)

[Silicon Image, Inc.](#)

[Silicon Integrated Systems Corp.](#)

[SinoSun Technology, Ltd.](#)

[softKVM LLC](#)

[Solarflare Communications Inc.](#)

[Sony Corporation](#)

[Spirent Communications](#)

[Sprezzatech](#)

[SSWW](#)

[ST-Ericsson SA](#)

[STEC, Inc.](#)

[Stonewood Electronics Ltd.](#)

[Stream Labs](#)

[Super Future Equities, Inc.](#)

[Supermicro Computer, Inc.](#)

[SYBERA GmbH](#)

[Extreme Engineering Solutions, Inc.](#)
[F5 Networks, Inc.](#)
[Fastwel Group Co., Ltd.](#)
[Federal University of Ceara, Brazil](#)
[Fermilab](#)
[FernUniversität in Hagen](#)
[FirmTek, LLC](#)
[Flextronics Instituto de Tecnologia](#)
[focian Computer](#)
[Founder Technology Group Corp.](#)
[Freescale Semiconductor, Inc.](#)
[Fujitsu Ltd.](#)
[Gemalto SA](#)
[General Dynamics Canada](#)
[Genesi USA Inc.](#)
[Gigabyte United Inc.](#)
[GIT Japan Inc.](#)
[Glacier Peak Technology, LLC](#)
[Grain Media, Inc.](#)
[Greencroft Code](#)
[Guidance Software, Inc.](#)
[HighPoint Technologies, Inc.](#)
[Hitachi, Ltd.](#)
[HTC Corporation](#)
[Hunan New Cloudnet Technology Co., Ltd.](#)
[HXT Semitech](#)
[IATECAM](#)
[ICP Electronics, Inc.](#)
[InfoTeCS](#)
[Infrant Technologies, Inc.](#)
[Inphi Corp.](#)
[Institute of Physics, Academia Sinica](#)
[Integrated Device Technology Inc.](#)
[Intellico, LLC](#)
[Intelligraphics, Inc.](#)
[Inventec Corporation](#)
[Inventec Electronic \(Tianjin\) Co., Ltd.](#)
[IRCONA](#)
[ITSC Library](#)
[Japan Digital Laboratory Co., Ltd.](#)
[JARI](#)
[Jetway Information Security Industry Co., Ltd.](#)
[KingTrust Systems Ltd.](#)
[Symantec Corporation](#)
[System Fabric Works](#)
[System Garden Ltd.](#)
[TCORP](#)
[Terascala, Inc.](#)
[Themis Computer, Inc.](#)
[TimeLab Corporation](#)
[Tokyo Electron Device Ltd.](#)
[Toshiba Samsung Storage Technology Korea Corporation](#)
[Trend Micro](#)
[Tsinghua Tongfang Co., Ltd.](#)
[Tuxera Inc.](#)
[TYA](#)
[ULINK Technology, Inc.](#)
[UNH InterOperability Laboratory](#)
[Unisys Corporation](#)
[University of California, Davis](#)
[UPEK, Inc.](#)
[US Technology Resources \(M\) SDN. BHD.](#)
[V&G Information System Co., Ltd.](#)
[VAIO Corporation](#)
[Validity Sensors](#)
[Vestel Dijital Yretim Sanayi A. S.](#)
[VIA Alliance Semiconductor Co., Ltd.](#)
[VIA Technologies, Inc.](#)
[VNPT Technology](#)
[VT Miltope](#)
[Wacom Technology](#)
[Wave Systems Corp.](#)
[WinMagic Inc.](#)
[Winsiders Seminars & Solutions, Inc.](#)
[WinSystems, Inc.](#)
[Wiwynn Corporation](#)
[Wuhan University](#)
[Wyse Technology](#)
[XGI Technology Inc.](#)
[Xi'an Saming Technology Co., Ltd.](#)
[Xi3 Corporation](#)
[Xitrix Computer Corporation](#)
[Xsense Connectivity Inc.](#)
[Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd.](#)
[ZNYX Networks](#)

Individual Adopters

Barry Gian James
Benson Lin

Lee Fisher
Lucien Pullen

Cheng-Lung Chang	Marvin Häuser
Connor Wood	Michael Johnston
David Boyd	Michael Zimmermann
Elika S. Kohen	Patrick J. Kennedy
George Fulk	Pete Batard
Gregory Havenga	Phooen Sonpooshi
Howard Peng	Robert Jandacek
Ing-chao Lin	Robert Johnston
James Bottomley	Rocky Wang
Jason Christopher Stone	Roger Bertoldi
John A. Newton	Roger Thompson
John M. Hare	Seppe Sol
Jonathan J. Willemin	Shannon Lewis
Joseph LeGarreta	Shawn M. Pedersen
Juan Pablo Black Romero	Wang Qiang
Justin Loo	William J. Biessman
Justin Sligh	Xie Tianming (Persmule)
Karl O. Van Leuven IV	ZongQi Li
Kushal Koolwal	

[Privacy Policy](#)[Site Map](#)[Contact Us](#)UEFI Forum © 2018

Find Us On...

- 
- 
- 
- 
- 

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022038518 **Data Concessão:** 09/11/2022 **Data de Validade:** 09/11/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 31.216.370/0003-56 **Inscr. Municipal:** 1.397.307/001-5 **Data de Registro:** 09/11/2022

Razão Social: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

Nome Fantasia: BIGU AZUL ECOMMERCE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 908073 049 0024 **Regional:** VENDA NOVA - VN3

Endereço: RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS

Número: 1970

Bairro: SAO JOAO BATISTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31515-252

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 738,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: CR - Centralidade Regional

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais

262130001 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EXCETO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo III) - Não exercida no local

261080000 FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS (Grupo III) - Não exercida no local

262210000 FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO



Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).



- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 5597/2021

Código: 5597/2021

CPF/CNPJ: 31216370000194

Razão Social: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4763-6/01	Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Área total menor que 1000 m ²

OBSERVAÇÕES:

I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.

II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de maio de 2020 e da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.

III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;

IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;

V. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





DNOJ: 52 / 2023

DECLARAÇÃO DE NÃO OBJEÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, a Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019 e Decretos Municipais 5.327 de 23 de setembro de 2019, 5.515 e 5.516 de 09 de dezembro de 2019 de que tratam os direitos de liberdade econômica, declaro que as atividades econômicas exercidas pela empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.216.370/0001-94**, situada no endereço **AV CEM, S/N - SALA B25 QUADRA005 LOTE M01 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA/ES** se caracteriza como “Baixo Risco” e, portanto, estão dispensadas da exigência de atos públicos de liberação para operação e funcionamento, não sendo passível ao Licenciamento Sanitário pela Vigilância Sanitária da Serra.

SENDO AS ATIVIDADES:

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Serra, 31 de março DE 2023

Atenciosamente.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS TOSTA

Gerência de Vigilância Sanitária

PMS/SESA/VISA

Emitida por:

JHONIS SCHAFFER BARBOSA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JHONIS SCHAFFER BARBOSA** em **31/03/2023 14:53**

Checksum: **DBCAC65296EDF7D2A47EFE292D2E31E22FF0BCD8675DD479F92CB5E77256405B**

Assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS REIS TOSTA** em **03/04/2023 12:40**

Checksum: **26D9F549293A7960E721CA9A6C2207CB33EF66C7B89DC5503AB7755046402744**





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2203607539

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS

Nº: 1970

Complemento:

Bairro: SAO JOAO BATISTA

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 31.216.370/0003-56

Proprietário: LEONARDO MARQUES TEIXEIRA

Emitido em: 01/11/2024 16.07

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
Código	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
Código	Descrição
2610-8/00	Fabricacao de componentes eletronicos
Código	Descrição
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
Código	Descrição
2622-1/00	Fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica

Declarações
- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.216.370/0003-56
Razão Social: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: BIGU AZUL ECOMMERCE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2025
Receita Municipal	Validade:	20/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2024 10:58

CPF: 892.XXX.XXX-49 Nome: LEONARDO MARQUES TEIXEIRA

Ass: _____